

RESOLUÇÃO Nº 020/2022 de, 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação por competência excepcional de servidor cedido para a realização da função de contadora, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar excepcionalmente como **Contadora** para a emissão de dados junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, referente ao período de 31 de março de 2022 à 21 de agosto de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Thelma de Fátima Lopes dos Santos**, contadora, matrícula nº 517301, CPF nº 005.089.071-95, CRC/MS 012035/0-1, nº 16803, ocupante do cargo de coordenador/contador no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 002/2022 de 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Considerando a necessidade de envio de documentação de RREO e RGF via “Sistema e-Contas” e de acordo com o Art. 2º da Resolução TCE/MS nº 49/2016, durante o período acima especificado, por se tratar de uma excepcionalidade em função da data de constituição jurídica e legal do Consórcio Sul Fronteira.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu excepcional efeito a partir de 31 de março de 2022.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2022.



HÉLIO PELUFFO FILHO
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira